

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº** 005/2022**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo Nº:** 2021-DKW28.**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação art. 24, XIII da Lei 8.666/93.**Contratado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES e FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**CNPJ:** 32.479.123/0001-43 e 02.980.103/0001-90.**Objeto:** Prestação de serviços de pesquisa científica direcionada tanto ao levantamento quanto ao diagnóstico das variáveis que influenciam as condições psicossociais que impactam nos afastamentos por motivos de saúde, com ênfase sobre a saúde mental, dos servidores das forças de Segurança e Defesa Social que atuam nas cinco regiões do Estado do Espírito Santo.**Valor total:** R\$ 215.844,16 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial.**Fonte:** 0359.**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 823790**Polícia Militar - PM-ES -****EXTRATO DO EDITAL QUE DESLIGA CANDIDATO SUB JUDICE, DE 30/03/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5007055-83.2021.8.08.0000. (Requerente: **Dannilo Soares Pereira**), inscrição nº 2280043858, torna público o Edital que Desliga Candidato Sub Judice do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 30/03/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 30/03/2022.

Vitória/ES, 30 de março de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES**Protocolo 824276****EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022****Contratante:** Diretoria de Saúde da PMES - DSPME**Processo Nº:** 2021-V0SFL.**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 009/2022**Contratado:** PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

- CNPJ: 73.302.879/0001-08.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA DE PROGRAMA DE

CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO CLÍNICO QUE CONTEMPLE AS SEÇÕES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, IMUNOLOGIA E URINALISES PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor: R\$ 29.999,88(36 meses)**Vigência:**31/03/22 a 30/03/25.**Fonte:** 101.**CEL. QOC PM CARLOS NEY DE SOUZA PIMENTA.**

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 823830**Polícia Civil - PC-ES -****Resolução nº 026/2022, 25 de março de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 018/2022, **resolve: SUBSTITUIR**, por motivo de licença médica, o vogal da 1ª Comissão Processante: Agente de Polícia Civil **Marcelo Pereira Porto**, nº funcional 318143, pelo Investigador de Polícia Civil **Aceumir Jorge Braga**, nº funcional 3313190, exclusivamente no dia 23.03.2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 823886**Resolução nº 27/2022, 25 de março de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "j", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/DPA/Nº 019/2022, **resolve: SUBSTITUIR**, por necessidade imperiosa de serviço, o Vogal da 1ª Comissão Processante, Agente de Polícia Civil **Marcelo Pereira Porto**, nº funcional 318143, pelo Investigador de Polícia Civil **Marcos Antônio de Almeida Caetano**, nº funcional 3315681, a partir de 24.03.2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 823902**RESOLUÇÃO nº 028, de 25 de março de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 004/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 02ª Reunião Ordinária, de 02.02.2022, no julgamento do **PAD 006/2020 (E-DOCS 2021-4NXWP)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP NATANAEL SILVEIRA DA SILVA**, nº funcional 375023, (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"PELA ABSOLVIÇÃO DO PC IP NATANAEL SILVEIRA DA SILVA, DEVENDO O PAD 006/2020 SER ARQUIVADO."**